



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 336, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCEDE PONTO FACULTATIVO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024 NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO.

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Lei 3.610/1999, no que tange as festividades de final de ano;

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo no próximo dia 31 de dezembro de 2024, terça-feira, exceto para os serviços essenciais.

Parágrafo Único. Não haverá expediente externo na Prefeitura Municipal durante o ponto facultativo.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal.

Jaguarão, 30 de dezembro de 2024.

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se